CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 150/ 2012

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de proibir o estacionamento ao lado das casas residenciais e comerciais que ficam localizadas na Rua do Contorno (Trevo do Romildo), a partir do Portal Veículos no sentido Restaurante Picanha.

Justificativa:

Pedido dos moradores desta rua que alegam que esta rua é muito estreita, conta com residências e comércios e o estacionamento de veículos está dificultando o tráfego dos veículos e também dos pedestres.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2012.

APROVADO
EM, 05/12/2012

Milton José Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
07/12/2012

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
05/12/2012